



## LEI Nº 3.587, DE 13 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para ampliação de **SEDE PRÓPRIA.**”

**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a **IRRIGATERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 72.936.685/0001-93 e Inscrição Estadual nº 522.026.007-119, estabelecida à Rua Perimetral nº 5.061, Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, imóvel este com área de 1.350,00 metros quadrados, que constituem os lotes nºs 10 e 12 da quadra “G”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

### LOTE Nº 10

Terreno com área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 10 da quadra “G”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da Rua Arina Pires Cavalcante (antiga Rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações:-

Medindo 15,00 metros de frente para a Rua Arina Pires Cavalcante (antiga Rua Projetada 01), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 08, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 12, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 09,

### LOTE Nº 12

Terreno com área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 12 da quadra “G”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da Rua Arina Pires Cavalcante (antiga Rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações:-

Medindo 15,00 metros de frente para a Rua Arina Pires Cavalcante, (antiga Rua Projetada 01), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 10, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 14, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 11, todos da mesma quadra.